

DECRETO Nº 31.278

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do respectivo cargo em comissão, o servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAG, a partir de 01 de janeiro de 2022, conforme segue:

| SERVIDOR | CARGO EM COMISSÃO | PADRÃO | LOTAÇÃO |
|---------------------------|------------------------------------|--------|---------|
| Pedro Peccini Neto | Assessor Técnico de Nível Superior | C 3 | SEMAG |

Art. 2º Exonerar o servidor abaixo mencionado, do respectivo cargo em comissão, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAG, a partir de 01 de janeiro de 2022, conforme segue:

| SERVIDOR | CARGO EM COMISSÃO | PADRÃO | LOTAÇÃO |
|-------------------------------|---------------------------------|--------|---------|
| Flávio Coelho de Matos | Assessor Técnico de Nível Médio | C 5 | SEMAG |

Art. 3º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados na Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAG, a partir de 01 de janeiro de 2022, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7516/17:

| SERVIDOR | CARGO EM COMISSÃO | PADRÃO | LOTAÇÃO |
|-------------------------------|------------------------------------|--------|---------|
| Flávio Coelho de Matos | Assessor Técnico de Nível Superior | C 3 | SEMAG |
| Gabriel Alves Dias | Assessor Técnico de Nível Médio | C 5 | SEMAG |

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de dezembro de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3200300032003400380036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

